DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE

DISPENSA
PARECER ACERCA DOS RECEBIMENTOS DE PROPOSTA E ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2026

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

PARECER ACERCA DOS RECEBIMENTOS DE PROPOSTA E ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

RUA RAFAEL MIRANDA S/N - CENTRO - BANZAÊ/BAHIA. Cep 48405000
CNPJ: 16.298.614/0001-31

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 261/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª DL65-2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75 do INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Diante da documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Proposta da empresa a ser contratada e respectivos documentos de habilitação, Justificativa de Preço, do Parecer da Comissão, do Parecer Jurídico, que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por dispensa do objeto acima mencionado, AUTORIZO a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 75, INC II da Lei 14.133/21.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DL65-2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto do Contrato:	Contratação de Empresa especializada em confecção de faixas e rosetas para premiação de animais na EXPOBANZAÊ 2026, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Comércio do Município de Banzaê-BA.
Contratado:	BRIGITTE PREMIOS LTDA CNPJ: CNPJ/CPF.:31021372000128
Prazo de Vigência:	04/11/2027 (4 de Novembro de 2027)
Valor Total:	28.331,00
Fundamento Legal:	para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Dotação Orçamentária:

Orgão / Unidade:	SEC. MUN. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, TUR. E COMERCIO
Projeto / Atividade:	2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TÉC. E ADM. - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
Elemento de Despesa:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Certificação Digital: JDBPRMFG-EEHKCGPC-C2RFAPKG-AER9JKXA
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

RUA RAFAEL MIRANDA S/N - CENTRO - BANZAÊ/BAHIA. Cep 48405000
CNPJ: 16.298.614/0001-31

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BANZAÊ, em 04 de novembro de 2026.

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA

Certificação Digital: JDBPRMFG-EEHKCGPC-C2RFAPKG-AER9JKXA
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ACERCA DE RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS

Dispensa de Licitação nº 65-2026

Processo Administrativo nº 261/2026

Decorrido o prazo legal de **3 (três) dias úteis** após a publicação do Aviso e Edital da Dispensa de Licitação nº 65/2026, registra-se que **não houve manifestação de interesse** com apresentação de propostas adicionais mais vantajosas para o objeto:

Contratação de Empresa especializada em confecção de faixas e rosetas para premiação de animais na EXPOBANZAÊ 2026, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Comércio do Município de Banzaê-BA.

Diante do exposto, será dado prosseguimento ao processo de contratação com a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa na **BRIGITTE PRÊMIOS LTDA, CNPJ: 31.021.372/0001-**28 pelo valor total de **R$ 28.331,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais)**

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa **BRIGITTE PRÊMIOS LTDA** comprovou o atendimento integral aos requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no **artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Assim, a presente **Dispensa de Licitação** encontra-se devidamente fundamentada nos termos do **artigo 72 combinado com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo legítimo o prosseguimento da contratação com a empresa.

Banzaê – BA, 03 de novembro de 2026.

Josevan Calazans de Macedo
Agente de Contratação
Portaria Nº 022 02/01/25

TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, s/n
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CLAUSULA AO CONTRATO Nº 317/2026 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA E A EMPRESA COOPSEV-COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ-BA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ./MF nº. 16.298.614/0001-31, com sede na Rua Rafael Miranda, s/n, representada neste ato, por sua PREFEITA, a senhora Patricia Nascimento Almeida, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Banzaê - Bahia, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **COOPSEV- COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.853.943/0001-81, situada AVENIDA JONAS HORTELIO, RECREIO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA - CEP 45028065, neste ato representado pela Sra. REJANE MARQUES DIAS DANTAS, portador(a) da Carteira de Identidade 06988422-60 expedida pela (o) SSP/BA e CPF 692.483.035-87, na forma dos seus atos constitutivos doravante designada **CONTRATADA,** tem entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Contrato Nº 317/2026, celebrado em 20 de outubro de 2026, objeto contratação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra em caratér continuados para apoio administrativo e operacional afim de atender as necessidades no município de Banzaê/Ba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2026, pelas normas do artigo 124, II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

1.1. Com base no artigo 124, II da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. As partes acordam em incluir a CLÁUSULA 6.37 - na **CLÁUSULA SEXTA – MEDIÇÃO E PAGAMENTO**, quais sejam:

CLÁUSULA 6.37 - Conforme Art. 4º parágrafo 3º, "h" da resolução nº 1.060/2005 do TCM tribunal de contas do município da Bahia, a contratada deverá apresentar planilha discriminando os valores dos insumos e da mão de obra e os respectivos percentuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo Aditivo, em duas vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas Testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Banzaê-BA, 04 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Banzaê
Contratante

COOPSEV- COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Testemunhas: 1
CPF:

2
CPF: